



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 13 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 1 de 22

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	20
Edital de Chamamento	20
PODER LEGISLATIVO DE LINS	21
Atos Legislativos	21
Outros atos de processo legislativo	21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 13 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 2 de 22

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Portarias

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 29 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.425, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Rosangela Aparecida Minotti Zambão, matrícula 3159/1, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SME - EMEI MARIA DE LOURDESALENCAR SILVA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/04/2020 a 16/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.174, de 15/03/2018, referente ao período de 08/02/2013 a 07/02/2018, restando saldo de 25 (vinte e cinco) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 07/04/2020.

Lins, 29 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 29 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.426, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Rosangela Aparecida Minotti Zambão, matrícula 3159/1, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SME - EMEI MARIA DE LOURDESALENCAR SILVA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 20/08/2020 a 29/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.174, de 15/03/2018, referente ao período de 08/02/2013 a 07/02/2018, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

PORTARIA Nº 40.423, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Alzira Aiko Higa Yochizumi, matrícula 3765/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/09/2020 a 15/09/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.716, de 16/05/2018, referente ao período de 28/04/2013 a 27/04/2018, restando saldo de 23 (vinte e três) dias para fruir referente a este período.

Lins, 29 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 29 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.424, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Alzira Aiko Higa Yochizumi, matrícula 3765/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 23 (vinte e três) dias de Licença-Prêmio, a partir de 17/09/2020 a 09/10/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.716, de 16/05/2018, referente ao período de 28/04/2013 a 27/04/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 29 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 13 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 3 de 22

Lins, 29 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 29 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.427, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Patricia Eguchi Okuno, matrícula 2147/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 85 (oitenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/07/2020 a 05/10/2020, concedidos conforme Portaria nº 29.363, de 01/06/2015, referente ao período de 18/04/2010 a 17/04/2015, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 13/07/2020.

Lins, 29 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 29 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.428, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Patricia Salete Pinheiro de Britto, matrícula 1137/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI PROF EUGENIO MARTINS RAMON, fruir 16 (dezesseis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/07/2020 a

31/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 37.510, de 18/06/2019, referente ao período de 22/12/2013 a 21/12/2018, restando saldo de 37 (trinta e sete) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 16/07/2020.

Lins, 30 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 30 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.429, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Patricia Salete Pinheiro de Britto, matrícula 1137/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI PROF EUGENIO MARTINS RAMON, fruir 26 (vinte e seis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/08/2020 a 28/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 37.510, de 18/06/2019, referente ao período de 22/12/2013 a 21/12/2018, restando saldo de 11 (onze) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 03/08/2020.

Lins, 30 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 30 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 13 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 4 de 22

PORTARIA Nº 40.430, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Patricia Salete Pinheiro de Britto, matrícula 1137/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI PROF EUGENIO MARTINS RAMON, fruir 11 (onze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/09/2020 a 11/09/2020, concedidos conforme Portaria nº 37.510, de 18/06/2019, referente ao período de 22/12/2013 a 21/12/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 30 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 30 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.431, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Cristiani Ferreira de Souza, matrícula 38/70/5, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SME - EMEI PROF EUGENIO MARTINS RAMON, fruir 6 (seis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/06/2020 a 04/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 34.812, de 30/01/2018, referente ao período de 03/12/2012 a 02/12/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 29/06/2020.

Lins, 30 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 30 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.432, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Rosiane Maria de Almeida Dias, matrícula 1947/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, fruir 16 (dezesesseis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/07/2020 a 30/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 37.159, de 15/03/2019, referente ao período de 18/01/2014 a 17/01/2019, restando saldo de 5 (cinco) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/07/2020.

Lins, 30 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 30 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.433, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Jaqueline Oliveira Gonçalves Silva, matrícula 3826/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, fruir 16 (dezesesseis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/07/2020 a 30/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 39284, de 15/07/2020, referente ao período de 08/03/2015 a 07/03/2020, restando saldo de 21 (vinte e um) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 13 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 5 de 22

retroagindo seus efeitos a partir de 15/07/2020.

Lins, 30 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 30 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.434, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Elaine Cristina Goulart, matrícula 3914/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, fruir 16 (dezesesseis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/07/2020 a 30/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 39.046, de 02/06/2020, referente ao período de 17/02/2015 a 16/02/2020, restando saldo de 5 (cinco) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/07/2020.

Lins, 30 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 30 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.435, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Alex Clayton do Prado, matrícula 4145/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotado na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, fruir 15 (quinze) dias de

Licença-Prêmio, a partir de 24/03/2020 a 07/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 39285, de 15/07/2020, referente ao período de 02/12/2014 a 01/12/2019, restando saldo de 65 (sessenta e cinco) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 24/03/2020.

Lins, 30 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 30 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.436, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Alex Clayton do Prado, matrícula 4145/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotado na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/08/2020 a 14/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 39285, de 15/07/2020, referente ao período de 02/12/2014 a 01/12/2019, restando saldo de 53 (cinquenta e três) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 03/08/2020.

Lins, 30 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 30 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 13 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 6 de 22

PORTARIA Nº 40.437, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Elaine Cristina Goulart, matrícula 3914/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, fruir 5 (cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/08/2020 a 07/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 39.046, de 02/06/2020, referente ao período de 17/02/2015 a 16/02/2020, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 03/08/2020.

Lins, 30 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 30 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.438, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Carlos Donizete Gimenes, matrícula 2460/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 20/07/2020 a 31/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 22.398, de 29/08/2011, referente ao período de 31/07/2006 a 30/07/2011, restando saldo de 14 (quatorze) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 20/07/2020.

Lins, 01 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.439, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Terezinha Akiko Yokota Nakamura, matrícula 3055/1, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SME - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, fruir 11 (onze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/09/2020 a 18/09/2020, concedidos conforme Portaria nº 19.180, de 01/07/2009, referente ao período de 29/06/2004 a 28/06/2009, restando saldo de 7 (sete) dias para fruir referente a este período.

Lins, 01 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.440, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Antonio Marcos de Oliveira, matrícula 4275/1, Supervisor de Ensino, referência 10“A”, lotado na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/07/2020 a 10/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 32.827, de 16/01/2017, referente ao período de 07/12/2011 a 06/12/2016, restando saldo de 23 (vinte e três) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 13 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 7 de 22

efeitos a partir de 01/07/2020.

Lins, 01 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.441, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Aldecir Rodrigues de Oliveira, matrícula 1199/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SME - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, fruir 1 (um) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/07/2020 a 15/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 19.756, de 30/12/2009, referente ao período de 26/12/2004 a 25/12/2009, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/07/2020.

Lins, 01 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.442, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Aldecir Rodrigues de Oliveira, matrícula 1199/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SME - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, fruir 16 (dezesesseis) dias de

Licença-Prêmio, a partir de 16/07/2020 a 31/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 29.358, de 01/06/2015, referente ao período de 26/12/2009 a 25/12/2014, restando saldo de 29 (vinte e nove) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 16/07/2020.

Lins, 01 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.443, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Aldecir Rodrigues de Oliveira, matrícula 1199/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SME - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/08/2020 a 12/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 29.358, de 01/06/2015, referente ao período de 26/12/2009 a 25/12/2014, restando saldo de 19 (dezenove) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 03/08/2020.

Lins, 01 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 13 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 8 de 22

PORTARIA Nº 40.444, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Aldecir Rodrigues de Oliveira, matrícula 1199/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SME - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, fruir 19 (dezenove) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/08/2020 a 31/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 29.358, de 01/06/2015, referente ao período de 26/12/2009 a 25/12/2014, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 01 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.445, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Aldecir Rodrigues de Oliveira, matrícula 1199/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SME - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/09/2020 a 30/09/2020, concedidos conforme Portaria nº 38.780, de 20/03/2020, referente ao período de 26/12/2014 a 25/12/2019, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 01 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.446, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Greicy Rocha Marques de Oliveira, Agente Educacional, referência 3“A”, lotada na SME - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, fruir 24 (vinte e quatro) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/07/2020 a 07/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 36.391, de 18/09/2018, referente ao período de 18/06/2013 a 17/06/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/07/2020.

Lins, 01 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.447, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Arlete Gonçalves Alexandre de Paula, matrícula 1207/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, fruir 33 (trinta e três) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/06/2020 a 31/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 39.021, de 01/06/2020, referente ao período de 26/12/2014 a 25/12/2019, restando saldo de 19 (dezenove) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 29/06/2020.

Lins, 01 de outubro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 13 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 9 de 22

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.448, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Arlete Gonçalves Alexandre de Paula, matrícula 1207/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, fruir 19 (dezenove) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/08/2020 a 21/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 39.021, de 01/06/2020, referente ao período de 26/12/2014 a 25/12/2019, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 03/08/2020.

Lins, 01 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.449, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Elisângela Rodrigues Novais Silva, matrícula 4513/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SME - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/06/2020 a 08/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.722, de 16/05/2018, referente ao período de 11/03/2013 a 10/03/2018, não restando saldo de dias

para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 29/06/2020.

Lins, 01 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.450, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Antenor Akira Kusaba, matrícula 665/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SME - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 1 (um) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/07/2020 a 15/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 23.688, de 09/05/2012, referente ao período de 25/05/2005 a 24/05/2010, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/07/2020.

Lins, 01 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.451, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 13 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 10 de 22

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Antenor Akira Kusaba, matrícula 665/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SME - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 16 (dezesesseis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/07/2020 a 31/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 32229, de 01/11/2016, referente ao período de 25/05/2010 a 24/05/2015, restando saldo de 29 (vinte e nove) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 16/07/2020.

Lins, 01 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.452, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Antenor Akira Kusaba, matrícula 665/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SME - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/08/2020 a 12/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 32.229, de 01/11/2016, referente ao período de 25/05/2010 a 24/05/2015, restando saldo de 19 (dezenove) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 03/08/2020.

Lins, 01 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.453, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Roseli Zaurizio de Souza, matrícula 1208/2, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SME - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 17 (dezesete) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/07/2020 a 31/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 39.022, de 01/06/2020, referente ao período de 26/12/2014 a 25/12/2019, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/07/2020.

Lins, 01 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.454, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Roseli Zaurizio de Souza, matrícula 1208/2, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SME - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 9 (nove) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/08/2020 a 11/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 39022, de 01/06/2020, referente ao período de 26/12/2014 a 25/12/2019, restando saldo de 1 (um) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 13 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 11 de 22

a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 03/08/2020.

Lins, 01 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.455, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. José Francisco dos Reis, Podador de Árvore, referência 3“A”, lotado na SME - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 16 (dezesseis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/07/2020 a 30/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 33.721, de 05/07/2017, referente ao período de 04/05/2012 a 03/05/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/07/2020.

Lins, 01 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.456, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Terezinha Padovani Ciriaco, matrícula 1434/1, Servente de Serviços

Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 6 (seis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/07/2020 a 20/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 22.088, de 20/06/2011, referente ao período de 07/05/2006 a 06/05/2011, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/07/2020.

Lins, 01 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.457, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Sonia Regina Barbosa dos Santos, matrícula 1209/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 17 (dezessete) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/07/2020 a 31/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 39.023, de 01/06/2020, referente ao período de 26/12/2014 a 25/12/2019, restando saldo de 62 (sessenta e dois) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/07/2020.

Lins, 01 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de outubro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 13 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 12 de 22

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.458, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Sonia Regina Barbosa dos Santos, matrícula 1209/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1^aA", lotada na SME - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 26 (vinte e seis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/08/2020 a 28/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 39.023, de 01/06/2020, referente ao período de 26/12/2014 a 25/12/2019, restando saldo de 36 (trinta e seis) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 03/08/2020.

Lins, 01 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.459, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Sonia Regina Barbosa dos Santos, matrícula 1209/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1^aA", lotada na SME - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/09/2020 a 15/09/2020, concedidos conforme Portaria nº 39.023, de 01/06/2020, referente ao período de 26/12/2014 a 25/12/2019, restando saldo de 21 (vinte e um) dias para fruir referente a este período.

Lins, 01 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.460, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Terezinha Padovani Ciriaco, matrícula 1434/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1^aA", lotada na SME - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 11 (onze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 21/07/2020 a 31/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.437, de 01/06/2016, referente ao período de 07/05/2011 a 06/05/2016, restando saldo de 79 (setenta e nove) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 21/07/2020.

Lins, 01 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.461, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Terezinha Padovani Ciriaco, matrícula 1434/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1^aA", lotada na SME - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 26 (vinte e seis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/08/2020 a 28/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.437, de 01/06/2016, referente ao período de 07/05/2011 a 06/05/2016, restando



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 13 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 13 de 22

saldo de 53 (cinquenta e três) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 03/08/2020.

Lins, 01 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.462, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Terezinha Padovani Ciriaco, matrícula 1434/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/09/2020 a 15/09/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.437, de 01/06/2016, referente ao período de 07/05/2011 a 06/05/2016, restando saldo de 38 (trinta e oito) dias para fruir referente a este período.

Lins, 01 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.463, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Ana Ligia Camargo de Souza, matrícula 1227/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI

MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, fruir 17 (dezesete) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/07/2020 a 31/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 39.025, de 01/06/2020, referente ao período de 28/12/2014 a 27/12/2019, restando saldo de 64 (sessenta e quatro) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/07/2020.

Lins, 01 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.464, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Ana Ligia Camargo de Souza, matrícula 1227/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, fruir 19 (dezenove) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/08/2020 a 21/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 39025, de 01/06/2020, referente ao período de 28/12/2014 a 27/12/2019, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 03/08/2020.

Lins, 01 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de outubro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 13 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 14 de 22

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.465, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Ana Ligia Camargo de Souza, matrícula 1227/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 25/08/2020 a 03/09/2020, concedidos conforme Portaria nº 39.025, de 01/06/2020, referente ao período de 28/12/2014 a 27/12/2019, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 01 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.466, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Ana Ligia Camargo de Souza, matrícula 1227/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, fruir 31 (trinta e um) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/09/2020 a 08/10/2020, concedidos conforme Portaria nº 39.025, de 01/06/2020, referente ao período de 28/12/2014 a 27/12/2019, restando saldo de 4 (quatro) dias para fruir referente a este período.

Lins, 01 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 40.467, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Aparecida Maria Relk, matrícula 1317/1, Merendeira, referência 2“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, fruir 17 (dezesete) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/07/2020 a 31/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 29.770, de 11/08/2015, referente ao período de 03/07/2010 a 02/07/2015, restando saldo de 19 (dezenove) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/07/2020.

Lins, 01 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.468, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Aparecida Maria Relk, matrícula 1317/1, Merendeira, referência 2“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, fruir 19 (dezenove) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/08/2020 a 21/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 29.770, de 11/08/2015, referente ao período de 03/07/2010 a 02/07/2015, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 13 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 15 de 22

03/08/2020.

Lins, 01 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.469, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Eva Antonio Teodoro da Cunha, matrícula 1814/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI AUREA DE CAMPOS GONCALVES, fruir 17 (dezessete) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/07/2020 a 31/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 36.392, de 18/09/2018, referente ao período de 03/07/2013 a 02/07/2018, restando saldo de 24 (vinte e quatro) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/07/2020.

Lins, 01 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.470, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Eva Antonio Teodoro da Cunha, matrícula 1814/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI AUREA DE CAMPOS GONCALVES, fruir 14

(quatorze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/08/2020 a 26/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 36.392, de 18/09/2018, referente ao período de 03/07/2013 a 02/07/2018, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período.

Lins, 01 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.471, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Elza Aparecida Soares de Lima Gonçalves, matrícula 647/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI AUREA DE CAMPOS GONCALVES, fruir 21 (vinte e um) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/07/2020 a 04/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 33.277, de 23/03/2017, referente ao período de 27/01/2012 a 26/01/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/07/2020.

Lins, 01 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 13 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 16 de 22

PORTARIA Nº 40.472, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir de 01/10/2020, a Portaria nº 37.987, de 28/08/2019, que designou a Sr.^a Nanci Luciana da Silva, matrícula 648/1, Agente Administrativo, referência 5^aA", lotada na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018.

Lins, 02 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.473, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Nanci Luciana da Silva, matrícula 648/1, Agente Administrativo, referência 5^aA", lotada na SUSOP - GABINETE, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/10/2020, com as atribuições de atendimento ao público e gestão de serviços da SUSOP (Simplifica), com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 07 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.474, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Lucia da Silva Luciano, matrícula 3624/9, Tutor de Classe, referência 4^aA", lotada na SME - EMEI AUREA DE CAMPOS GONCALVES, Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 24/06/2015, conforme sentença proferida no Processo 1004218-34.2018.8.26.0322 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de Lins.

Lins, 08 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.475, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECLARA a vacância no cargo de Educador Social, referência 4^aA", em virtude do falecimento da titular, Sr.^a Purificação Cristina Eleoterio da Conceição, matrícula 3871/1, ocorrido em 28/09/2020.

Lins, 08 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.476, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Maria Lucia Polastro Marques, matrícula 4010/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1^aA", lotada na SENA - ASSESSORIA - LIMPEZA, fruir 2 (dois) dias de Licença-Prêmio, a partir de 05/10/2020 a 06/10/2020, concedidos conforme Portaria nº 29.375, de 01/06/2015, referente ao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 13 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 17 de 22

período de 19/04/2010 a 18/04/2015, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 08 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.477, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Maria Lucia Polastro Marques, matrícula 4010/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SENA - ASSESSORIA - LIMPEZA, fruir 28 (vinte e oito) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/10/2020 a 03/11/2020, concedidos conforme Portaria nº 40.359, de 23/09/2020, referente ao período de 19/04/2015 a 18/04/2020, restando saldo de 62 (sessenta e dois) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.478, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Adriana Tomikawa Queiroz Mirandola, matrícula 2130/2, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, para assessorar o Secretário Municipal de Educação e as demais Unidade de Ensino nas ações e Atividades Educacionais Ambientais com a função de estimular a inserção da Educação Ambiental na formulação, execução e avaliação dos projetos institucionais e pedagógicos das

escolas da Rede Municipal de Ensino, de acordo com o inciso II do artigo 94 da LC 1.488/2016, alterada pela LC 1583/17, a partir de 05/05/2020, com atribuição de 30 horas.

Lins, 08 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.479, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Aparecida Fatima Franco Florentino, matrícula 1192/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SME - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, fruir 4 (quatro) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/06/2020 a 18/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 38.757, de 19/03/2020, referente ao período de 29/11/2014 a 28/11/2019, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/06/2020.

Lins, 08 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.480, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Fabiana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 13 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 18 de 22

Vita Florentino, matrícula 3146/1, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SME - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/04/2020 a 15/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.648, de 09/05/2018, referente ao período de 02/01/2013 a 01/01/2018, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 06/04/2020.

Lins, 08 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.481, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Fabiana Vita Florentino, matrícula 3146/1, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SME - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/06/2020 a 13/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.648, de 09/05/2018, referente ao período de 02/01/2013 a 01/01/2018, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 04/06/2020.

Lins, 08 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.482, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Adriana de Oliveira Rodrigues, matrícula 759/1, Fiscal da Receita Tributária, referência 8“A”, lotada na SEPLAFI - RECEITA TRIBUTÁRIA - FISCALIZAÇÃO, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 28/09/2020 a 27/10/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.573, de 17/06/2016, referente ao período de 16/06/2007 a 15/06/2012, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 08 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.483, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Jean Carlos Jorge, matrícula 2049/2, Operador de Máquina Leve, referência 4“A”, lotado na SENA - FROTA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 28/09/2020 a 07/10/2020, concedidos conforme Portaria nº 27.875, de 28/07/2014, referente ao período de 11/06/2009 a 10/06/2014, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 13 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 19 de 22

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.484, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Silvia Cristina Cosso Augustinho, matrícula 2014/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/09/2020 a 08/10/2020, concedidos conforme Portaria nº 37300, de 17/04/2019, referente ao período de 22/02/2014 a 21/02/2019, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.485, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Jaime José Bezerra de Lima, matrícula 2168/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 09/10/2020 a 07/11/2020, concedidos conforme Portaria nº 29.549, de 02/07/2015, referente ao período de 31/05/2010 a 30/05/2015, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.486, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Alan Lopes Leis, matrícula 368/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SEDESU - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO, fruir 5 (cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/10/2020 a 20/10/2020, concedidos conforme Portaria nº 24.094, de 14/08/2012, referente ao período de 16/07/2007 a 15/07/2012, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.487, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Patricia Eguchi Okuno, matrícula 2147/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lins, a partir de 06/10/2020.

Lins, 08 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 13 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 20 de 22

PORTARIA Nº 40.488, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESLIGA, a pedido, a partir de 01/10/2020, o Sr. Valcir de Paiva Ribeiro, matrícula 391/1, do cargo de Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SUSOP - CEMITERIO SAO JOAO BATISTA, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 08 de outubro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

- JUVENAL PRESTELLO, proprietário(a) do imóvel de código: 03-057-017;

- JOSÉ RAMOS, proprietário(a) do imóvel de código: 03-074-007, na cidade de Lins.

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (014) 99723-6450 ou (014) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 07 de outubro de 2020.

Tiago Boracine Dias

Secretário Municipal de Urbanismo,
Serviços e Obras Públicas.

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- CLÁUDIA FERREIRA CASTRO, proprietário(a) do imóvel de código: 01-106-011, na cidade de Lins;
- JOSÉ REAL CONSTANTINO, proprietário(a) do imóvel de código: 02-094-004, na cidade de Lins;
- JOÃO LEOPOLDO DE PAULA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-141-009, na cidade de Lins;
- ANDERSON WELKER A. DE CASTRO, proprietário(a) do imóvel de código: 02-173-015, na cidade de Lins;
- MARIA CANUTO I. DO AMARAL, proprietário(a) do imóvel de código: 02-198-001-002, na cidade de Lins;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 13 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 21 de 22

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 09/10/20

Aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, às vinte horas, sob a presidência do Sr. Ademir Chiarapa – presidente, tendo como Secretários os Srs.: Sebastião Elói de Souza Filho – 1º secretário e Marino Bovolenta Junior – 2º secretário, realizou-se, no Edifício “José Antunes da Silveira”, a quinta Sessão Extraordinária Especial de Eleição, do quarto Ano Legislativo, da décima sétima Legislatura da Câmara Municipal de Lins. Inicialmente o Sr. Secretário procedeu à primeira chamada, constatando as presenças dos Srs.: Ademir Chiarapa, Aparecida de Fátima Domingues Ottenio – “Fátima Domingues”, Damião Franco de Souza – “Damião de Souza”, Héltton Cesar Amicucci – “Canela”, José Aparecido Floro Filho – “Baiano do Buzão”, José Gomes – “Zé Gomes”, José Luiz Bittencourt Leão – “Dr. Leão”, Kooshi Nakai – “Profº Nakai”, Luiz Gustavo Jordani Paltanin – “Gustavo Jordani”, Marcelo Moreira da Silva – “Moreira”, Marino Bovolenta Junior – “Dr. Marino”, Pedro Luiz Ferreira Lima – “Pedrinho”, Roy Nelson Pinto – “Roy Nelson” e Sebastião Elói de Souza Filho – “Subtenente Elói”, num total de quatorze, tendo comparecido posteriormente o Sr. Rogério Antônio Furtado Barros – “Rogério Barros”, perfazendo um total de quinze. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declarou, sob a proteção de Deus, instalada a Sessão e, em seguida, informou à Casa que aquela foi convocada através do Ofício-Circular nº 36/20, da Mesa Administrativa, com base nos artigos 64 e 67, da Lei Orgânica, combinados com o artigo 338-K e seguintes, do Regimento Interno, bem como com o Ato nº 3.809, de 13/08/20, e em cumprimento da determinação do Tribunal Superior Eleitoral, para a realização da **Eleição Indireta** para os cargos de **Prefeito** e **Vice-Prefeito** do Município. Em seguida, o Sr. Presidente informou que fariam um sorteio para a sequência do uso da Tribuna pelos candidatos a Prefeito, esclarecendo que os oradores teriam até quinze minutos, sem apartes, uma única vez, convidando o vereador Roy Nelson para proceder ao citado sorteio. Fizeram uso da palavra, respectivamente, os Srs.: José Roberto Danzi, Osvaldir Spadim e Akio Matsuura. Posteriormente, o Sr. Presidente informou que passariam à votação, esclarecendo que o voto seria nominal e aberto, onde cada Vereador escolheria uma única chapa, sem justificativa de voto, solicitando ao vereador Subtenente Elói que procedesse à coleta dos votos. A chapa composta pelos Srs.: **Akio Matsuura e Damião Franco de Souza** recebeu os votos dos Srs.: Baiano do Buzão, Damião, Moreira, Pedrinho, Prof. Nakai, Rogério, Roy Nelson e Zé Gomes, num total de **oito**. A chapa composta pelos Srs.: **José Roberto Danzi e Marino Bovolenta Junior** recebeu os votos dos Srs.: Ademir, Canela, Dr. Leão, Dr. Marino, Fátima, Gustavo e Subtenente Elói, num total de **sete**. A chapa composta pelos Srs.: **Osvaldir Spadim e Milton Torres Rodrigues Real** não recebeu votos. De



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 13 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 22 de 22



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo

acordo com o resultado da votação, o Sr. Presidente proclamou eleitos **Prefeito e Vice-Prefeito** do município de Lins, nas **Eleições Indiretas**, os Srs.: **Akio Matsuura e Damião Franco de Souza**, parabenizando-os e desejando-lhes uma profícua gestão, suspendendo em seguida os trabalhos, por até cinco minutos, para que fosse lavrada a presente Ata, quando eram vinte horas e quarenta e quatro minutos. Às vinte horas e quarenta e nove minutos, o Sr. Secretário procedeu à segunda chamada, tendo constatado as presenças, em Plenário, de todos os Srs. Vereadores. O Sr. Presidente submeteu a Ata à apreciação do Plenário, tendo sido **aprovada**. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, encerrou os trabalhos, sob a proteção de Deus, quando eram vinte horas e cinquenta e um minutos. Para constar, foi lavrada a presente Ata.

C.M. de Lins, 09 de outubro de 2020

Ademir Chiarapa
Presidente

Subtenente Elói
1º Secretário

Dr. Marino
2º Secretário

LMOM